

**PORTARIA Nº 569/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240812847-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato temporário do servidor **JOELSON QUINTINO NUNES**, mat. 7417, portador da Carteira de Identidade nº 7931925-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 077.223.024-24, ocupante do cargo de Operador de Máquina, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº 12.123/2024

Este documento é de uso exclusivo  
desta secretaria e não deve ser  
divulgado.

A presente é uma cópia autêntica do original  
emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo.

CONTEÚDO DO DOCUMENTO: [Conteúdo]

Assinatura

Assim, a Prefeitura Municipal de São Paulo, por  
intermédio de sua autoridade competente, declara  
que este documento é uma cópia autêntica do original  
emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em 12 de maio de 2024, às 14h30min, no  
município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Este documento é de uso exclusivo desta secretaria e não deve ser divulgado.

